



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão da escolha do contratado se fundamenta em análise criteriosa dos elementos presentes nos autos. Observamos que os preços apresentados pela empresa estão em consonância com os praticados no mercado, conforme contratos ante firmados com a municipalidade.

A presente contratação emergencial de serviço de transporte intermunicipal noturno destina-se ao atendimento da demanda ampliada de alunos matriculados em cursos técnicos ofertados pela Secretaria de Educação. A necessidade decorre do aumento significativo no número de estudantes, o que exige a disponibilização de um veículo adicional para garantir a continuidade e a qualidade do serviço prestado.

Cabe destacar que já foi realizado o Processo Licitatório nº 36/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2025, com o mesmo objeto, que resultou deserto, ou seja, sem apresentação de propostas por parte dos fornecedores. Diante da ausência de tempo hábil para aguardar a conclusão e homologação do novo procedimento licitatório em curso (Processo nº 47/2025), a contratação emergencial se faz imprescindível para evitar a interrupção do transporte dos alunos, o que comprometeria o acesso regular às aulas e o andamento do ano letivo.

Considerando a urgência e a necessidade de garantir a continuidade do serviço, a contratação será realizada com base no Contrato nº 30/2023, atualmente vigente, firmado com a empresa que já realiza o transporte intermunicipal noturno. Ressalta-se que não foi possível realizar aditivo contratual, uma vez que o referido contrato já atingiu o limite de disponibilidade previsto.

Assim, justifica-se a contratação emergencial como medida necessária e adequada para garantir o interesse público, o direito à educação e a regular prestação do serviço de transporte escolar técnico intermunicipal.

2 DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

Contratação emergencial de serviço de transporte intermunicipal noturno destinado ao atendimento de alunos de cursos técnicos, em razão da ausência de propostas no Processo Licitatório nº 36/2025, Pregão Eletrônico nº 12/2025, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA
01	Saída: Linha São José com destino às universidades, ao EJA e aos cursos técnicos na cidade de Luzerna e Joaçaba. Retorno: Perfazendo o mesmo itinerário Período Noturno.	3.000	KM	7,95	23.850,00
TOTAL					R\$ 23.850,00

- Dados do contratado: Viagens Alletur Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.162.054/0001-80, com sede à Av. Antônio Carlos Altenburger, 70 1º andar, centro, município de Treze Tílias-SC, 89650-000.

- Valor da contratação: **R\$ 23.850,00**

Ibicaré, 17 de abril de 2025

Assinado digitalmente por Suelen Zarpelon Heckler, responsável pela Formalização da Demanda.

Ciência do Setor de Compras.

